



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quarta-feira, 5 de junho de 2024

Ano XII - Edição nº 02179 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1D2309D67B1CFCEBABC385620E96D12

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº 049/2024 E 050/2024 - REURB
- DECRETO Nº 1.783/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
- EXTRATO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005-2024
- DECRETO Nº 142 - ALTERAÇÃO DE QDD  
DECRETO Nº 143 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

# Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 049/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 122,33 m<sup>2</sup>, localizado na RUA PAULO FREIRE, Nº 241, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de GEYSON DA SILVA SANTOS, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 05 de junho de 2024

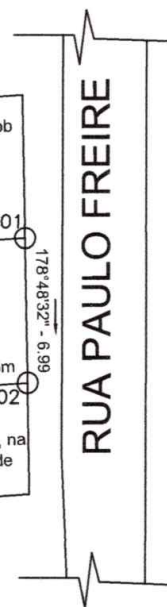
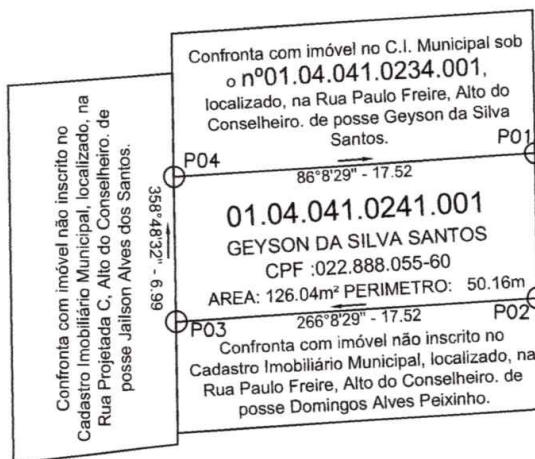
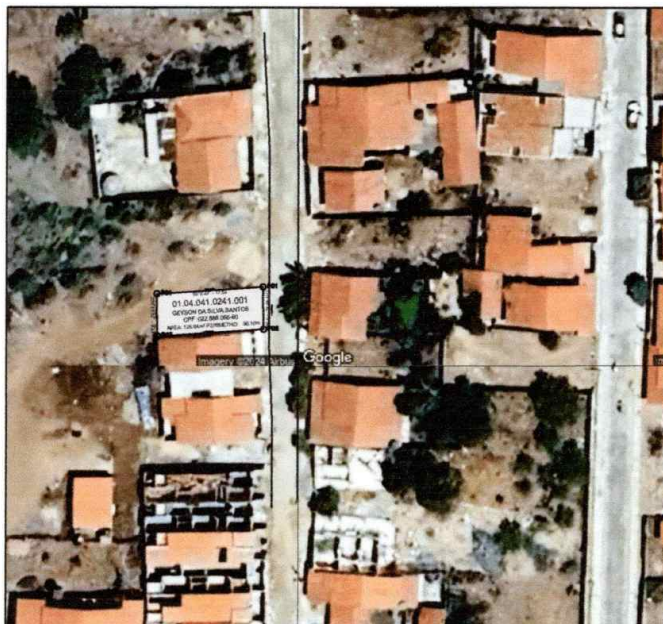
Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97


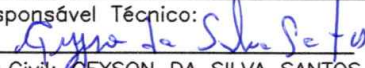
Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		COORDENADAS (UTM)		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	FATOR DE ESCALA	COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices	N (metros)	E (metros)				Longitude	Latitude
P01	P02	8.911.946,49	446.370,68	178°48'32"	6,99	0.99963559	39°29'20,759" W	9°50'33,507" S
P02	P03	8.911.939,50	446.370,82	266°08'29"	17,52	0.99963561	39°29'20,754" W	9°50'33,735" S
P03	P04	8.911.938,32	446.353,34	358°48'32"	6,99	0.99963561	39°29'21,328" W	9°50'33,772" S
P04	P01	8.911.945,31	446.353,20	86°08'29"	17,52	0.99963559	39°29'21,332" W	9°50'33,545" S

<b>PLANTA DE SITUAÇÃO</b> Imóvel: Lote Urbano Endereço: RUA PAULO FREIRE, 241, Alto do conselheiro		Data: 30/05/2024	Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 m.c -39Wgr - Zona: 24L
		Formato: A4	Área em m <sup>2</sup> 122.33 m <sup>2</sup>
INSCRIÇÃO/CGA - 01.04.041.0241.001		Perímetro em metros: 49.02 m	
 Geyson Silva Engenheiro Civil (74) 999635387 e-mail: eng.geyson@gmail.com	Município: Uauá - Ba Comarca: Uauá Estado: Bahia	Escala: 1/300	Prancha: 01/01
	Responsável Técnico:  Eng.Civil: GEYSON DA SILVA SANTOS CREA: 051869272-8	Proprietário:  GEYSON DA SILVA SANTOS CPF: 022.888.055-60	

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 050/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 121,33 m<sup>2</sup>, localizado na RUA PAULO FREIRE, Nº 234, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de GEYSON DA SILVA SANTOS, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 05 de junho de 2024

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		COORDENADAS (UTM)		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	FATOR DE ESCALA	COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vertices	Vertices	N (metros)	E (metros)				Longitude	Latitude
P01	P02	8.911.953,42	446.370,53	178°48'32"	6,93	0.99963559	39°29'20,763" W	9°50'33,281" S
P02	P03	8.911.946,49	446.370,68	286°08'29"	17,52	0.99963561	39°29'20,759" W	9°50'33,507" S
P03	P04	8.911.945,31	446.353,20	358°48'32"	6,93	0.99963561	39°29'21,332" W	9°50'33,545" S
P04	P01	8.911.952,24	446.353,05	86°08'29"	17,52	0.99963559	39°29'21,337" W	9°50'33,319" S

<b>PLANTA DE SITUAÇÃO</b> Imóvel: Lote Urbano Endereço: RUA PAULO FREIRE, 234, Alto do conselheiro		Data: 30/05/2024	Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 m.c -39Wgr - Zona: 24L
		Formato: A4	Área em m² 121.33 m²
<b>INSCRIÇÃO/CGA - 01.04.041.0234.001</b>		Perímetro em metros: 48.90 m	
 Geyson Silva Engenheiro Civil (74) 999635387 e-mail: eng.geyson@gmail.com	Município: Uauá - Ba Comarca: Uauá Estado: Bahia	Escala: 1/300	Prancha: 01/01
	Responsável Técnico:  Eng. Civil GEYSON DA SILVA SANTOS CREA: 051869272-8	Proprietário:  GEYSON DA SILVA SANTOS CPF: 022.888.055-60	

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.783 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenadora da Divisão de Recursos Hídricos.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **CRISTIANE DE ALMEIDA RIBEIRO ABREU** para o cargo de Coordenadora da Divisão de Recursos Hídricos (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Uauá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 05 de junho de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Concorrência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através do **Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nº 14.133/2021, e posteriores alterações, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Concorrência Eletrônica, autuada sob o nº 005/2024, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma complementar do Hospital Municipal Dr. Jair Braga, sendo vencedora a empresa **LL EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.835.287/0001-59, vencedora do Lote 01, totalizando o valor global de **R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais)**. Uauá/BA, 05/06/2024.  
**Willyan Alberto Teles dos Santos** – Agente de Contratação



# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 142 DE 04 DE JUNHO DE 2024****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	75.710,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	75.710,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>75.710,00</b>	<b>75.710,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.710,00</b>	<b>75.710,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>75.710,00</b>	<b>75.710,00</b>

**50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	470,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	0,00	470,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>470,00</b>	<b>470,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>470,00</b>	<b>470,00</b>
<b>2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	3.200,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	0,00	3.200,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.670,00</b>	<b>3.670,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>79.380,00</b>	<b>79.380,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 143 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 184.240,00 (Cento e oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$184.240,00 (Cento e oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 184.240,00

Total por Ação: 184.240,00

Total por Unidade Orçamentária: 184.240,00

**Total Suplementado: 184.240,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 1.023 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLA DO CAMPO

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00

Total por Ação: 45.000,00

###### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo 139.240,00

Total por Ação: 139.240,00

Total por Unidade Orçamentária: 184.240,00

**Total Anulado: 184.240,00**

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34